



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

P A R E C E R

TC-000540/026/09

Prefeitura Municipal: São José da Bela Vista.

Exercício: 2009.

Prefeito(s): José Benedito de Fátima Barcelos.

Advogado(s): Alessandra Carlos Farinelli Covas.

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Aplicação no Ensino | 27,28% |
| Despesas com FUNDEB | 97,70% |
| Magistério - FUNDEB | 64,37% |
| Despesas com Pessoal | 44,05% |
| Aplicação na Saúde | 22,34% |
| Déficit Orçamentário | 6,09% |

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 19 de julho de 2011, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Robson Marinho, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir **Parecer Favorável à aprovação das contas do Prefeito do Município de São José da Bela Vista, exercício de 2009**, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo, constantes do voto do Relator, juntado aos autos, e mediante ofício, a ser expedido pela Unidade Regional de Ituverava, e determinação à equipe técnica de Fiscalização, responsável pela próxima inspeção.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 28 de julho de 2011

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente em exercício e Relator